



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 004/2025 - COTC

| | | | |
|----------------|---|--------------------------|-----------------------------------|
| Crea-MS | <input type="checkbox"/> Plenário | Tipo de documento | Processo nº P2025/009101-6 |
| | <input type="checkbox"/> Diretoria | | O Protocolo nº |
| | <input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____ | | O Outros: _____ |
| | <input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS | | |
| | <input type="checkbox"/> Comissão Especial _____ | | |
| Assunto | : 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 | | |
| Interessado | : Crea-MS | | |
| Origem | : Campo Grande/MS | | |
| Item da Pauta | : Ordem do dia / Análise de Processos de Contas | | |
| Relator | : COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC | | |
| Local | : Campo Grande/MS | Data | 14/03/2025 |
| | | : | |

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 14 de março de 2025, na sede do Crea-MS e considerando que 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 foi aprovada e encaminhada pela Diretoria por meio da **Decisão D/MS N. 010/2025**, considerando que a referida reformulação orçamentária tem a finalidade de atender despesas de custeio e investimentos do Crea-MS, com o incremento de R\$ 9.908.436,47 (nove milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) do orçamento homologado pela Decisão Plenária N° PL-2076/2024 do Confea, considerando que a abertura do crédito adicional, advém integralmente do superávit financeiro auferido no exercício de 2024, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis da 1ª Reformulação Orçamentária foram apresentados pelo Departamento Administrativo, considerando que a referida proposta de reformulação orçamentária obedeceu as normas vigentes estabelecidas pela Lei n. 4.320/1964 e pela Seção III do Capítulo III da Resolução 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea e, considerando que os incisos VI e IX do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõem que compete a COTC apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verba, bem como enviar ao Plenário documentos pertinentes para aprovação, **DELIBEROU:** por deferir a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 e propor ao Plenário do Crea-MS a sua aprovação, com a suplementação de R\$ 9.908.436,47 (nove milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando o montante do orçamento a ser de R\$ 39.739.630,37 (trinta e nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos), para posterior encaminhamento ao Confea.

Eng. Civ. ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO
Coordenadora

Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Coordenador-Adjunto

Eng. Eletric. ANDREA ROMERO KARMOUCHE
Membro